



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

PL 394/07

O presente Projeto de Lei tem por objetivo agilizar a expedição das licenças de funcionamento permitindo que os imóveis até 500 (quinhentos) m² e edificados até 31/12/2006 possam obter a licença de funcionamento apresentando atestado de profissional habilitado certificando as condições de estabilidade, segurança das instalações e utilização do imóvel para a atividade pleiteada.

Trata-se de uma medida de interesse público, uma vez que permite aos comerciantes que se encontram irregulares a oportunidade de, cumprindo as exigências expressas no referido diploma legal, a funcionarem com a devida licença.

Desta forma, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.